



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 368/2024

Miraselva, 15 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Reinaldo Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 14 de outubro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência a inclusão de um evento dedicado aos cristãos, durante a programação das festividades em comemoração ao aniversário de Miraselva.

Acentua-se o papel fundamental de padres, pastores e fiéis na socialização e no acompanhamento de pessoas que se encontram acometidas pela ausência de laços comunitários e por problemas emocionais, psicológicos e físicos. Outrossim, enaltece-se o trabalho de visitação aos lares, evangelização, ações sociais, intercessão e distribuição de alimentos aos que mais necessitam.

Destaca-se ainda a função espiritual desempenhada pelas Igrejas, pois os religiosos oferecem apoio familiar através da palavra e da fé, dedicando suas vidas com o propósito de pregar a palavra de Deus e de servir. Em suma, cidadãos merecedores de apreço, em razão de sua relevância religiosa, moral e social.

Fundamentando-se no proferido e, considerando que a população de Miraselva é composta majoritariamente por cristãos, recomendamos a Vossa Excelência o agendamento de uma reunião com o pároco da Paróquia São José Bento Cottolengo e com pastores de nossa cidade, ocasião em que dialogarão acerca da sugerida programação. Outrossim, sugestionamos que a eventual celebração inclua *show* gospel, apresentação de grupos e ministérios de louvor, momentos de oração, culto de louvor e adoração protagonizado por jovens, além de pregação.

Avaliamos que a festividade encantará cidadãos de todas as gerações, proporcionando-lhes momentos de entretenimento, fé e união, esforço este que resultará em um *feedback* positivo e em um sentimento de gratidão. Inclusive, funcionará como um preparativo às festividades do Natal, uma comemoração que nos estimula a refletir sobre o ano corrente e cultiva o sentimento de esperança para o próximo.

Por fim, destaca-se o seu principal significado: celebrar o nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br